

# PROPOSTAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA A **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO**

Modalidade Híbrida

Leia e conheça as propostas que  
serão levadas à discussão  
da Assembleia



**DATA: 12/04/2024**

 **SICOOB**  
Coopjus

## 1. APRESENTAÇÃO

Prezado (a) cooperado (a),

Para que você possa se informar e exercer seu voto de modo consciente e responsável no principal fórum de debates da Cooperativa, confira as **Propostas da Administração do Sicoob Coopjus** apresentadas neste manual.

Destaca-se que as proposições poderão ser modificadas e aprimoradas pelos cooperados reunidos em Assembleia, oportunidade para exercer diretamente o poder de decisão, ao se manifestar sobre as normas gerais da administração, propor políticas e diretrizes, aprovar projetos, decidir sobre a aprovação das contas e distribuição de sobras.

Agradecemos sua presença e confiança.

**Ronaldo Alves da Silva**

**Presidente do Conselho de Administração**

## 2. LOCAL E DATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA MODALIDADE PRESENCIAL E A DISTÂNCIA SIMULTÂNEAMENTE

A Assembleia Geral modalidade presencial e a distância simultaneamente será realizada na **Av. Getúlio Vargas, 258, 4º andar, Funcionários, Belo Horizonte – MG CEP: 30112-020** na data de 12/04/2024.

**1ª convocação:** às 16h, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de cooperados com direito de votar.

**2ª convocação:** às 17h, com a presença de metade mais um do número total de cooperados com direito de votar.

**3ª e última convocação:** às 18h, com a presença de no mínimo dez cooperados com direito de votar.

Registre-se que, tradicionalmente, pela dificuldade em se conseguir o quórum exigido para a 1ª e 2ª convocações, visto que, temos atualmente 5.163 cooperados (data-base: 25/03/2024), a Assembleia Geral é realizada na 3ª convocação.

## 3. PAUTA DOS TRABALHOS DA ASSEMBLEIA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA:

1. Prestação de contas dos administradores, acompanhada das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer da Auditoria Independente.
2. Destinação do resultado do exercício de 2023.
3. Definição da metodologia de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras.
4. Eleição da chapa para compor o Conselho de Administração.
5. Fixação dos honorários da diretoria executiva e cédula de presença para os conselheiros administrativos e fiscais.
6. Atualização da Política Institucional de Governança Corporativa.
7. Ratificação da Aprovação da Política de Sucessão de Administradores do Sicoob.
8. Assuntos de interesse geral sem caráter deliberativo.

Assembleia ocorrerá de forma semipresencial, no Condomínio do Edifício Unique Commerce, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 258, 4º andar, Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais e por intermédio do *App* Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais *Apple Store* e *Google Play*, com transmissão pelo Zoom, acessíveis a todos os cooperados, que poderão participar e votar. O cooperado deverá estar com *App* SicoobNet habilitado. Essas e outras

informações podem ser obtidas detalhadamente no site <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcoopjus/portal-transparencia>.

Para os associados que estiverem presentes na assembleia o voto será representado fisicamente. Para os associados que estiverem a distância será considerado o voto por intermédio do App Sicoob Moob. O período para acolhimento dos votos será de 03 (três) minutos.

Os representantes das Pessoas Jurídicas deverão apresentar, com 15 dias de antecedência, comprovação de poderes, conforme previsto no art. 48, §1º, do estatuto social, por meio do e-mail, [cadastro@sicoobcoopjus.com.br](mailto:cadastro@sicoobcoopjus.com.br)

Verificar orientações complementares no site:

<https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcoopjus/portal-transparencia>.

**Sobre a eleição para o Conselho de Administração:** será utilizado o sistema de votação Elejaonline por meio do link <https://sicoobcoopjus.elejaonline.com> que ocorrerá no período de 19/03 a 21/03/2024.

Verificar orientações complementares no **anexo I** deste Edital e no site <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcoopjus/portal-transparencia>.

Conforme art. 52 do Estatuto Social:

*“a Assembleia Geral poderá ficar em sessão permanente até a solução dos assuntos a deliberar, desde que: I - sejam determinados o local, a data e a hora de prosseguimento da sessão; II - conste da respectiva ata o quórum de instalação, verificado na abertura quanto no reinício; III - seja respeitada a ordem do dia constante do edital. **Parágrafo único.** Para continuidade da Assembleia Geral é obrigatória a publicação de novo edital de convocação, exceto se o lapso de tempo entre a suspensão e o reinício da reunião não possibilitar o cumprimento do prazo legal para essa publicação”.*

Assim sendo, caso a assembleia não seja finalizada em 12/04/2024, **por motivos alheios ao controle do Sicoob Coopjus**, terão sua continuidade em 13/04/2024, às 10 horas, de forma semipresencial com, no mínimo, dez cooperados com direito de votar.

Informamos ainda que conforme Seção III, 2 -formalidades prévias ao conclave, item VIII notas a), da instrução normativa DREI nº 81, de 14 de abril de 2020:

*“a sociedade não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos associados, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle”.*

9.

Desta forma, **recomenda-se aos cooperados com antecedência, e sobretudo um dia antes da assembleia** verifiquem seus equipamentos de informática, celulares e conexões evitando assim quaisquer transtornos durante o evento. Caso, ainda, o cooperado não se sinta familiarizado com esses sistemas sugere-se o auxílio de um familiar ou de outra pessoa que entenda o manuseio desses sistemas.

O Edital foi publicado no Jornal Diário do Comércio, no dia 20 de fevereiro de 2024, na página 12 do Caderno Economia. Está disponível também no endereço eletrônico <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcoopjus/portal-transparencia>, na sede e nas unidades de atendimento do Sicoob Coopjus.

Verificar orientações complementares no site <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcoopjus/portal-transparencia>.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2024.

**Ronaldo Alves da Silva**

Presidente do Conselho de Administração

#### **4. PROPOSTAS PARA OS ITENS DA PAUTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

##### **4.1 - ITEM 1 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ADMINISTRADORES, ACOMPANHADA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023, DO PARECER DO CONSELHO FISCAL E DO PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE.**

A prestação de contas dos administradores consiste na apresentação para a Assembleia Geral de um conjunto de informações, demonstrativos e relatórios, relativos ao exercício de 2023, a saber: Relatório da Administração e Demonstrações Contábeis/Financeiras - Balanço Patrimonial, Demonstração das Sobras ou Perdas (Resultado), Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos de Caixa, Notas Explicativas relativas às Demonstrações Contábeis/Financeiras, Relatório da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis/Financeiras e Parecer do Conselho Fiscal da Cooperativa.

Relatórios e Demonstrativos sobre as Contas dos Administradores

Carta de Responsabilidade da Administração – exercício de 2023.

Demonstrações Contábeis - Balanços Patrimoniais, Demonstrações de Sobras ou Perdas, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrações dos Fluxos de Caixa.

Notas Explicativas – exercício de 2023.

Relatório da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis – exercício de 2023.

Parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício de 2023.

#### **Proposta da Administração:**

O Conselho de Administração propõe a aprovação das contas.

#### **4.2 - ITEM 2 - DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2023.**

#### **Proposta da Administração:**

O Conselho de Administração propõe que as Sobras a Disposição da Assembleia, no valor de R\$ **R\$1.223.586,52**, sejam destinadas da seguinte forma:

- a) **R\$600.576,52**: para a Reserva Legal;
- c) **R\$623.010,00**: para a Reserva de Contingências.

#### **4.3 - ITEM 3 - DEFINIÇÃO DA METODOLOGIA DE CÁLCULO A SER APLICADA NA DISTRIBUIÇÃO DE SOBRAS.**

Vide item 4.2.

#### **4.4 - ITEM 4 - ELEIÇÃO DA CHAPA PARA COMPOR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.**

Chapa: CooperAção

Data do registro da chapa: 28/02/2024

Chapa composta pelos seguintes cooperados:

1. Ronaldo Alves da Silva – Conselheiro de Administração efetivo;  
**– Representante da chapa;**
2. Antônio Cláudio dos Santos Rosa - Conselheiro de Administração efetivo;
3. Áurea Maria Parreira - Conselheira de Administração efetiva;
4. Frederico Gomes Jabbur - Conselheiro de Administração efetivo;
5. Juliano Andrade Maria - Conselheiro de Administração efetivo;
6. Leonardo Henriques Maciel Barbosa - Conselheiro de Administração efetivo;
7. Lourdes Maria Azzi Júdice - Conselheira de Administração efetiva;
8. Márcio David Carvalho - Conselheiro de Administração efetivo;
9. Sérvio Tulio de Freitas Vanucci - Conselheiro de Administração efetivo.

Conforme art. 64 do Estatuto Social do Sicoob Coopjus, o mandato do Conselho de Administração é de 4 (quatro) anos, sendo obrigatória, ao término de cada período, a renovação de, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus membros (art. 47 da Lei 5764/71).

A Comissão Eleitoral Originária (CEO), informou no aviso 02/2024, publicado em 12/03/2024, que não houve nenhuma solicitação de impugnação à candidatura da chapa.

#### **4.5 ITEM 5 - FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS DA DIRETORIA EXECUTIVA E CÉDULA DE PRESENÇA PARA OS CONSELHEIROS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS**

Os valores serão apresentados na Assembleia Geral.

#### **4.6 - ITEM 6 - ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA INSTITUCIONAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA.**

A atualização da Política Institucional de Governança Corporativa visa cumprir a Resolução nº 164/2023 do Centro Cooperativo Sicoob - CCS, e deve ser aprovada em Assembleia Geral de cada singular. A Política estabelece as diretrizes aplicadas à representatividade e participação, direção estratégica, gestão executiva, fiscalização e controle para as entidades do Sicoob, contemplando os princípios de segregação de funções na administração, a remuneração dos integrantes dos órgãos estatutários, transparência, equidade, ética, educação cooperativista, responsabilidade corporativa e prestação de contas.

##### **Proposta da Administração:**

O Conselho de Administração propõe que a política seja atualizada. O documento trata de ajustes/atualização de redação e inclui o texto **conforme anexo [aqui](#)**.

A política na íntegra encontra-se anexada a esta proposta [aqui](#).

#### **4.7 - ITEM 7 – RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DA POLÍTICA E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE SUCESSÃO DE ADMINISTRADORES DO SICOOB.**

A ratificação da Política e a atualização do Plano de Sucessão de Administradores do Sicoob visa cumprir a Resolução nº 185/2023 do Centro Cooperativo Sicoob - CCS, e deve ser aprovada em Assembleia Geral de cada singular. A política visa a estabelecer princípios e diretrizes para a execução de Plano de Sucessão de Administradores do Sicoob, considerando a natureza das entidades integrantes do Sistema.

##### **Proposta da Administração:**

O Conselho de Administração propõe que a aprovação da política e do plano sejam ratificados. Os documentos tratam de ajustes/atualização de redação, **conforme anexo [aqui](#)**.

A política na íntegra encontra-se anexada a esta proposta [aqui](#).

#### **4.8 - ITEM 8 – ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL SEM CARÁTER DELIBERATIVO**

Este é o momento apropriado para o cooperado esclarecer dúvidas, propor sugestões e fazer suas críticas sobre qualquer assunto referente à Cooperativa. Vale ressaltar que os assuntos tratados sob o título “Assuntos de Interesses Gerais” não possuem caráter deliberativo.

#### **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Cooperativismo é uma doutrina que considera as cooperativas como forma ideal de organização da humanidade, baseado na democracia, participação, direitos e deveres iguais, sem discriminação de qualquer natureza, para todos os sócios. Por isso, queremos saber a opinião de todos os nossos associados.

Sabemos que, para muitos cooperados, nem sempre é possível participar da Assembleia Geral em função da data agendada. Por isso, se esse é o seu caso, informamos que há outras formas de expor sua opinião e contribuir para a formulação de políticas e tomada de decisões da Diretoria e dos Conselhos de Administração e Fiscal da Cooperativa.

Sendo assim, suas sugestões podem ser enviadas, em qualquer tempo, para o e-mail [comunicacao4090@sicoob.com.br](mailto:comunicacao4090@sicoob.com.br), desta forma, elas serão analisadas e consideradas pela Gestão ao longo do ano.

**Agradecemos a sua participação!**

## **REDE DE ATENDIMENTO PRESENCIAL – SICOOB COOPJUS**

### **Posto de Atendimento Matriz - Getúlio Vargas**

Av. Getúlio Vargas, 258, sala 1002

Segunda a sexta-feira, de 9h às 17h (atendimento) | Caixa: de 10h às 16h.

### **PA Barro Preto**

Av. Augusto de Lima, 1.568 salas 810 e 811

Segunda a sexta-feira, de 9h às 17h (atendimento) | Caixa: de 10h às 12h - de 13 às 16h. (não opera com numerário).

### **PA RESTRITO TRE**

Av. Prudente de Moraes, 320

Segunda a sexta-feira, de 9h às 17h (atendimento) | Caixa: de 10h às 12h - de 13 às 16h. Atendimento exclusivo para os servidores do TRE-MG.

### **PA RESTRITO JUSTIÇA FEDERAL**

Av. Álvares Cabral, 1741, 2º andar - Prédio da Justiça Federal

Segunda a sexta-feira, de 9h às 17h (atendimento) | Caixa: de 10h às 12h - de 13 às 16h.

Atendimento exclusivo para os servidores da Justiça Federal.

### **POSTO DE ATENDIMENTO DIGITAL/CENTRAL MULTICANAL (Segunda a sexta-feira, de 9h às 17h30)**

Grande BH: (31) 2129-8585

Demais localidades: 0800-701-0717

WhatsApp: (31) 2129-8585

### **SITE**

[www.sicoob.com.br/web/sicoobcoopjus](http://www.sicoob.com.br/web/sicoobcoopjus)

### **INSTAGRAM**

@SicoobCoopjus

### **LINKEDIN**

Sicoob Coopjus

### **YOUTUBE**

SicoobCoopjusbh